



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 05 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1249



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 009/2024) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024) .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 015/2024) .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2024) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....	6
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6
CONVOCAÇÃO (CONTRATO Nº 019/2024) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2024) .....	7
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



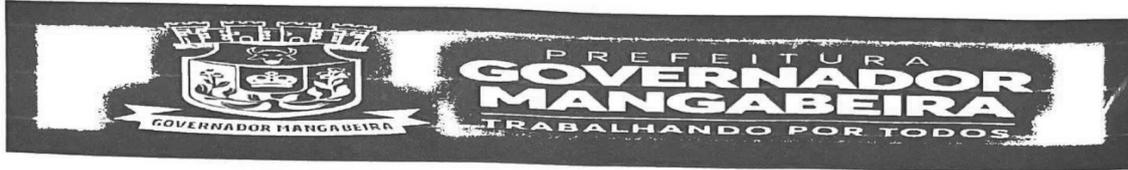
GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 009/2024)**



**DECRETO Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Sr. LUIS ARMANDO DE O. C. JUNIOR, para exercer a função de Agente de Contratação do Município, a fim de conduzir os atos das Licitações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo elencados, para exercerem a função de Equipe de Apoio das Licitações e encarregados da condução dos Processos de Contratação Direta Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

- I – Anatalino Pereira Santana;
- II – Michelle Bárbara Martins Züblin;
- III – Letilla Priscila São Pedro Queiroz;
- IV – Carlos Arthur da Silva de Souza.

**Art. 3º** - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. Podendo atuar também nas contratações diretas.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



§ 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2024.

  
Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.628.496/0001-36

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 003/2024

Nº Processo: 0008/2024. OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de fogos de artifícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos. Total de Itens: 21. Edital 003/2024. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 05/02/2024 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG 983531. Abertura das Propostas: 20/02/2024 às 09:00hs no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: [licitacaomangabeira@gmail.com](mailto:licitacaomangabeira@gmail.com), de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de fevereiro de 2024.  
Luis Armando  
Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO Nº 015/2024)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 003/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): A. DE OLIVEIRA SANTOS GÁS – ME com o CNPJ sob nº 21.367.018/0001/04, situada no Loteamento Nova Esperança, Quadra B, Lote 10, s/n°, Encruzo, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Aquisição de gás GLP 13 Kgs e botijões, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial – SRP n.º 003/2023. VALOR: R\$ 146.090,00 (cento e quarenta e seis mil e noventa reais). PERÍODO: 01/02/2024 À 31/12/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2024)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): A. DE OLIVEIRA SANTOS GÁS – ME com o CNPJ sob nº 21.367.018/0001/04, situada no Loteamento Nova Esperança, Quadra B, Lote 10, s/nº, Encruzo, Zona Rural, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial – SRP n.º 002/2023. VALOR: R\$ 108.392,60 (cento e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). PERÍODO: 01/02/2024 À 31/12/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONVOCAÇÃO (CONTRATO Nº 019/2024)**



**CONVOCAÇÃO DE VENCEDOR DA LICITAÇÃO PARA CELEBRAR O CONTRATO**

A Empresa:

**LEANDRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

**CNPJ: 28.336.248/0001-47.**

Doutor Edmundo Pereira Leite nº 260, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia.

**ATT:** Sr Leandro da C. Gonçalves.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **LEANDRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI com o CNPJ nº 28.336.248/0001-47**, situada na Rua Doutor Edmundo Pereira Leite nº 260, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa especializada em engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial nas instalações prediais utilizadas pela Secretaria de Educação de Governador Mangabeira-BA, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, ORSE – Orçamento de Obras de Sergipe e subsidiariamente em outros sistemas de referencial de custos oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 077 nº 079/2023.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando U. Cerqueira Junior  
Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2024)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2024**

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira - Bahia, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Contratação empresa para prestação serviço de treinamento e desenvolvimento profissional, para concepção, planejamento, promoção e execução da Jornada Pedagógica 2024, incluindo todos os itens técnicos, pedagógicos e de logística, relacionados ao evento formativo, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2024.

Favorecido: UNIMAM – UNIDADE DE ENSINO MARIA MILZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.920.006/0001-38.

Valor global: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Prazo: 25/01/2024 – 30/06/2024.

Governador Mangabeira - Bahia, 25 de janeiro de 2024

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024)**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente extrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

Objeto: Contratação empresa para prestação serviço de treinamento e desenvolvimento profissional, para concepção, planejamento, promoção e execução da Jornada Pedagógica 2024, incluindo todos os itens técnicos, pedagógicos e de logística, relacionados ao evento formativo, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2024.

Favorecido: UNIMAM – UNIDADE DE ENSINO MARIA MILZA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.920.006/0001-38.

Valor global: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Período de Duração: 06 (seis) meses.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

Governador Mangabeira - Bahia, 25 de janeiro de 2024.

---

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal